



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

RESOLUÇÃO N.º. 002/2013

DISPÕE SOBRE: Autoriza vereadoras a participarem de Seminário.

AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTONIO DA COSTA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO :

ARTIGO 1º - Fica AUTORIZADO as Senhoras ANA MARIA FONZAR PLAZA e RAQUEL LAURIANO DE SOUZA, Vereadoras desta Câmara Municipal, a participarem do 70º SEMINÁRIO BRASILEIRO DE PREFEITOS, VEREADORES, PROCURADORES JURÍDICOS, CONTROLADORES INTERNOS, SECRETÁRIOS E ASSESSORES MUNICIPAIS, que se fará realizar nos dias 20 e 21 de Junho de 2013, no Auditório do Hotel Century Paulista, sito à Rua Teixeira da Silva, 647, Paraíso - São Paulo - Capital.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas de necessário.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 18 de Junho de 2013.-

ANTONIO DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.